

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO REFERENTE AO  
EDITAL Nº 10 CSAM/IFB, DE 13 DE MAIO DE 2016  
PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO**

O Diretor-Geral do *Campus Samambaia* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria Nº 298, de 12 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 15 de fevereiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

**I – DIVULGAR** o **Resultado Preliminar** da Seleção referente ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Técnico e Científico do *campus Samambaia*, de acordo com Edital nº 10/CSAM/IFB, de 13 de maio de 2016.

Nº	MATRÍCULA	Valor do Projeto	SITUAÇÃO
1	142044110053	R\$ 1.490,00	CONTEMPLADO
2	142044110040	R\$ 1.490,00	CONTEMPLADO
3	141044110045	R\$ 1.490,00	CONTEMPLADO
4	161044120065	R\$ 980,00	CONTEMPLADO
5	161044120057	R\$ 980,00	CONTEMPLADO
6	161044120003	R\$ 980,00	CONTEMPLADO
7	161044130071	R\$ 1.000,00	CONTEMPLADO
8	161044130079	R\$ 1.000,00	NÃO CONTEMPLADO
9	161044130035	R\$ 1.000,00	NÃO CONTEMPLADO
10	152044130023	R\$ 1.130,00	NÃO CONTEMPLADO
11	152044130001	R\$ 1.130,00	NÃO CONTEMPLADO
12	152044130005	R\$ 1.130,00	NÃO CONTEMPLADO
13	152044130009	R\$ 1.130,00	NÃO CONTEMPLADO
14	152044130026	R\$ 1.130,00	NÃO CONTEMPLADO
15	152044130021	R\$ 1.130,00	NÃO CONTEMPLADO
16	152044130029	R\$ 1.130,00	NÃO CONTEMPLADO
17	152044130020	R\$ 1.130,00	NÃO CONTEMPLADO
18	142044110050	R\$ 1.490,00	NÃO CONTEMPLADO
19	142044110036	R\$ 1.490,00	NÃO CONTEMPLADO
20	142044110060	R\$ 1.490,00	NÃO CONTEMPLADO
21	142044110030	R\$ 1.490,00	NÃO CONTEMPLADO
22	142044110014	R\$ 1.490,00	NÃO CONTEMPLADO
23	152048100037	R\$ 1.940,00	NÃO CONTEMPLADO
24	152048100037	R\$ 1.940,00	NÃO CONTEMPLADO
25	161042620014	R\$ 1.020,00	INDEFERIDO, de acordo com os itens: 8.2.3 e 8.3
26	161042620037	R\$ 1.030,00	INDEFERIDO, de acordo com os itens: 8.2.3 e 8.3

27	161042620033	R\$ 1.030,00	INDEFERIDO, de acordo com os itens: 8.2.3 e 8.3
28	161042620020	R\$ 1.030,00	INDEFERIDO, de acordo com os itens: 8.2.3 e 8.3
29	161042620036	R\$ 1.030,00	INDEFERIDO, de acordo com os itens: 8.2.3 e 8.3
30	161042620023	R\$ 1.030,00	INDEFERIDO, de acordo com os itens: 8.2.3 e 8.3
31	161084200008	R\$ 1.200,00	INDEFERIDO, de acordo com os itens: 8.2.1 e 8.3
32	152044130035	R\$ 1.130,00	INDEFERIDO, de acordo com os itens: 8.2.5
33	161040590002	R\$ 1.921,00	INDEFERIDO, de acordo com os itens: 8.2.1; 8.2.2; 8.2.4; 8.2.6 e 8.3

**II – RATIFICAR** que a interposição de eventuais recursos deve ser protocolada nos dias **02 e 03 de junho** de 2016 na Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus Samambaia*. O estudante que desejar interpor recurso deverá dirigir-se a CDAE para pegar o formulário adequado. Na apresentação do recurso não serão aceitos documentos que não foram entregues nos prazos estipulados neste edital.

<b>Horário de Atendimento – CDAE/CSAM</b>	
Dia da semana	Horário
2ª a 6ª feira	08:00 às 21:00

Brasília - DF, 01 de junho de 2016

**ORIGINAL ASSINADO**  
**FERNANDO DANTAS DE ARAUJO**  
Diretor Geral Campus Samambaia